



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

PROJETO DE LEI N. _____, DE 2021
(Do Sr. Marcelo Brum)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o ensino de técnicas agrícolas no currículo escolar da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A [Lei nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26.

.....

§9º-B O ensino sobre técnicas agropecuárias será incluído entre os temas transversais de que trata o caput.

§9º-C O conteúdo programático a que se refere o § 9º-B incluirá conteúdos relativos ao cultivo de plantas e à criação de animais para a alimentação humana e para o fornecimento de matérias-primas, abrangendo implementação, condução, colheita e armazenamento de insumos produtos agrícolas; sustentabilidade agrícola; boas práticas agrícolas; criação e manejo de animais de cria; bem estar animal; agrometeorologia; técnicas conservacionistas de solo, água e meio ambiente; agronegócio; e bioenergia, resgatando as contribuições da agropecuária nas áreas social, econômica, industrial e política do Brasil, observada a produção e distribuição de material didático adequado.





Art. 2º. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza. (Base Nacional Comum Curricular).

A Constituição de 1988, em seu artigo 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre o Estado, a família e a sociedade, é ela que permitirá ao indivíduo o seu pleno desenvolvimento, preparando-o para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste processo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) desempenha papel fundamental, ao trazer as diretrizes para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para o ensino infantil, fundamental e médio no Brasil, assegurando uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Com base nessa ideia, o Ministério da Educação (MEC) trouxe a inclusão de temas transversais contemporâneos¹, que envolvem um aprender sobre a realidade, na realidade e da realidade, preocupando-se também em interferir na realidade para transformá-la.

¹ Eles fazem parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), criados a partir do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido em 1999.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

Os Temas Transversais não são de domínio exclusivo de um componente curricular, mas perpassam por todos de forma transversal e integradora, expressando conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania².

O maior objetivo dessa abordagem é que o estudante conclua a sua educação formal reconhecendo e aprendendo sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade.

Neste sentido, propomos como tema transversal, a inclusão do ensino de técnicas agropecuárias, no currículo da educação básica, ensinando os alunos sobre a origem dos alimentos, o conhecimento sobre os recursos naturais, produção agrícola e pecuária e as diversas etapas que envolvem os trabalhos realizados nas propriedades rurais, além de demonstrar a importância do setor agropecuário para o mundo e despertar o interesse pelas profissões ligadas ao campo.

A inserção desde a educação infantil respalda-se em estudos que demonstram que a Primeira Infância é um período crucial, no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, é nela que as funções cognitivas mais especializadas como atenção, memória, planejamento, raciocínio e juízo crítico começam a se desenvolver por meio de habilidades como controle de impulsos, a capacidade de direcionar atenção e de lembrar de regras. Os circuitos cerebrais responsáveis por tais funções serão refinados durante a adolescência até a maioridade³.

2Temas Transversais Contemporâneos. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/guia_pratico_temas_contemporaneos.pdf>. Acesso em 28 fev 21

3 O impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/ciencias_humanas/Publicacoes/impacto_desenvolvimento_primeira_infancia_aprendizagem_NCPI.pdf<. Acesso em: 28 fev 21.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

Desse modo, crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos. Assim, uma educação infantil de qualidade permite que as crianças desenvolvam habilidades sociais, emocionais e cognitivas que ajudam a ter sucesso na vida. Além de contribuírem para o crescimento do país.

Ademais, a BNCC dispõe que é imprescindível que os alunos do ensino fundamental, anos iniciais, diferenciem os lugares de vivência e compreendam a produção de paisagens e a inter-relação entre elas, como o campo/cidade e o urbano/rural, no que tange aos aspectos políticos, sociais, culturais, étnicos-raciais e econômicos⁴.

Outrossim, o Brasil é um país essencialmente agrícola, a maior parte dos Estados brasileiros tem sua economia fundamentada no agronegócio. No entanto com o crescimento das cidades a população se distanciou da vida do campo e passou a ter uma visão mais distante da realidade vivida no meio rural. O país tem por sua vocação a agropecuária. Por seu clima, seu solo e sua grande extensão territorial, conhecer e valorizar este setor devem ser obrigação de todo brasileiro.

Neste prisma, cada vez mais as escolas estão percebendo o valor de conectar estudantes ao universo agropecuário e ao processo de produção de alimentos. Como exemplo podemos citar o Colégio Estadual Dr. Xavier Silva, que conta com uma horta localizada ao lado do bicicletário da escola, destinada à plantação de repolho e temperos. Segundo a professora Viviane Mendonça, os alunos do 2º e 3º do ensino médio serão encarregados pela infraestrutura e os alunos do ensino fundamental serão responsáveis pelo plantio e colheita⁵.

4 Base Nacional Comum Curricular. Disponível
em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 21 fev 21.

5 Piá de prédio que nada: escolas ensinam alunos a cultivar a própria merenda. Disponível
em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/agricultura/pia-de-predio-que-nada-escolas-ensinam-alunos-a-cultivar-a-propria-merenda->





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

Outro exemplo é a Escola Quintal do Mato, localizada na cidade de Campo Largo, no Paraná, voltada para crianças até 12 anos. A Escola por meio do Projeto “Agricultura e Alimentação Natural” busca incorporar frutas, legumes e verduras na dieta das crianças e também ensiná-las técnicas de plantio, cultivo e preparação dos alimentos⁶.

No âmbito internacional, dentre outras, temos a *Golden Bridges*, localizada em São Francisco, nos Estados Unidos, primeira escola a ensinar agricultura para crianças em área urbana no país. A escola-fazenda projetada pelo arquiteto Stanley Saitowitz tem 4.000 m². A instituição é voltada para crianças da pré-escola até a 8ª série, e adota o sistema pedagógico *Waldorf*, com o objetivo de fazer os alunos entenderem a ecologia como algo próximo. Os 55 alunos têm aulas ao ar livre quando a temperatura está agradável e em barracas durante o frio. Eles aprendem como plantar e cultivar os alimentos que comem durante o intervalo.

Assim, é de fundamental importância a previsão, no currículo da educação básica, do ensino de técnicas agropecuárias. Não apenas por seu papel crucial na vida econômica e industrial do país, mas por tratar de princípios básicos para a sobrevivência de todos os seres humanos.

Diante da importância do tema, conclamo o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2021.

[a32sko4yrx25zabujshu8xk1/?ref=link-interno-materia](https://www.camara.br/legislacao/proposicoes/PDF/13/13252828/13252828.pdf)>. Acesso em 26 fev 21.

⁶Escolas que ensinam agricultura para as crianças. Disponível em:<<https://www.eusemfronteiras.com.br/escolas-que-ensinam-agricultura-para-as-criancas/>>. Acesso em 28 fev 21.

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 8º andar – Gabinete 828| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52828 | dep.marcelobrum@camara.leg.br

Documento eletrônico assinado por Marcelo Brum (PSL/RS), através do ponto SDR_56526, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

MARCELO BRUM
Deputado Federal - PSL/RS

Documento eletrônico assinado por Marcelo Brum (PSL/RS), através do ponto SDR_56526,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.

